

5º TERMO ADITIVO Nº 038/2022

Quinto Termo Aditivo nº 038/2022 ao Contrato nº. 102/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00013, de 10 de outubro de 2018, devidamente homologado em 17 de dezembro de 2018, firmado entre a AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS e a EMPRESA MALUDALLAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME, que tem como objeto “LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA, TIPO CAMINHONETE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS”, referente a renovação contratual por igual período e valor (serviços continuados).

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA, através da AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, entidade de natureza autárquica, portadora do CNPJ/(MF) nº 10.575.398/0001-48, com sede na Rua Ilhéus, nº 678, Bairro: Módulo II, CEP: 68.626-060, na cidade de Paragominas no estado do Pará, neste ato representada pela Exma. Senhora Superintendente Geral ROSILENE GOMES COSTA, no exercício de seu mandato, brasileira, casada, engenheira química, agente político, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4444420 (3ª Via) – PC/PA e do CPF/MF nº. 842.013.712-04, com domicílio a Rua Ilhéus, nº 678, Bairro: Módulo II, CEP: 68.626-060, na cidade de Paragominas no estado do Pará, doravante denominada CONTRATANTE e do outro a empresa MALUDALLAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 26.116.633/0001-53, Inscrição Estadual nº 15.537.030-8 e Inscrição municipal nº. 4.0296, situada a Rua Sete de Setembro, nº 43, Bairro: Centro, na cidade de Paragominas, estado do Pará, Cep: 68.625-190, representada pela senhora MARIA LUIZA AZEVEDO DALLA, portadora do CPF nº. 031.932.432-05 e RG nº. 7470346 – PC/PA, residente e domiciliada a Rua Sete de Setembro, nº 43, Bairro Centro, na cidade de Paragominas, estado do Pará, Cep: 68.625-190, denominada para este ato CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em 17 de Dezembro de 2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 - Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 102/2018, que terminaria em 17 de dezembro de 2022, de acordo com o 4º Termo Aditivo nº 026/2021 de 17 de dezembro de 2021, fica renovado até 17 de dezembro de 2023 através do 5º Termo Aditivo nº 038/2022, conforme Ofício nº 555 datado de 16 de novembro de 2022 emitido pela Gerência Administrativo Financeira e autorizado pela Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 - O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada através da seguinte Dotação Orçamentária:

3.1.1 EXERCÍCIO 2022/2023:

3.1.1.1 ÓRGÃO: Agência de Saneamento de Paragominas;

3.1.1.2 Valor Global: R\$ 93.024,00 (noventa e três mil e vinte e quatro reais);

3.1.1.3 Unidade Orçamentária: 1601 – Agência de Saneamento de Paragominas;

3.1.1.4 Atividade Programática: 17.605.0008.2.148 – Manutenção das Ações Operacionais da SANEPAR;

3.1.1.5 Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica;

3.1.1.6 Subelemento: 3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis de Outra Natureza e Intangíveis;

- 3.1.1.7 VALOR EMPENHADO EM 2021: R\$ 7.752,00 (sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais);
3.1.1.8 VALOR A SER EMPENHADO EM 2022: 85.272,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais);
3.1.1.9 Recurso: Próprio.

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 - Todas as demais cláusulas e condições do contrato firmado em 17 de dezembro de 2018 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo;

E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 17 de dezembro de 2022.

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
CNPJ (MF) nº 10.575.398/0001-48
ROSILENE GOMES COSTA
SUPERINTENDENTE GERAL
CONTRATANTE


MALUDALLAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME
CNPJ (MF) nº 26.116.633.0001-53
MARIA LUIZA AZEVEDO DALLA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) 
Nome:
CPF nº: 026.919.152-63

2) 
Nome: Emerson Martins Alves
CPF nº: 195.823.308-05 Gerência Administrativo Financeiro
Matrícula nº 1123120
SANEPAR - Paragominas / PA

ANEXO I
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00013 - CONTRATO Nº 102/2018
 5º TERMO ADITIVO Nº 038/2022

OBJETO:
 Renovação contratual por igual período e valor (serviços continuados).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
01	SERV. DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR – TIPO CAMINHONETE – ADMINISTRATIVO. <u>Especificação:</u> TIPO CAMINHONETE, cabine dupla, com potência de até 180 CV, 4x4, movido à Diesel, com capacidade para transporte de 05 (cinco) passageiros incluindo o condutor, pneus novos, espelhos retrovisores em ambos os lados, protetor de cárter, películas nos vidros laterais e traseiros, todos os bancos com apoio de cabeça, limpadores de para-brisa, veículo limpo, direção hidráulica, equipado com: cinto de segurança 03 pontos, pneu de socorro, chave de roda, macaco e triângulo, e demais itens exigidos pela legislação pertinente, bem como a documentação atualizada, além do fornecimento do óleo lubrificante, e demais materiais necessários para o perfeito funcionamento do veículo e em bom estado de conservação (vistoria realizada pelo Depto de Trânsito), com idade no máximo 05 (Cinco) anos a contar do ano de fabricação.	12	UNID	R\$ 7.752,00	R\$ 93.024,00
Total					R\$ 93.024,00

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL	MARCA/MODELO	ANO FAB/ ANO MOD	CHASSI
ESP/CAMIONETE/AB CAB DUP	DIESEL	MMC/TRITON SPORT GLS	2017/2018	93XSJKL1TJCH04311
CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE	PLACA	RENAVAM
5P/190CV/2442CC	PARTIC.	BRANCA	QEA0956	0112733352-3

Paragominas/Pa, 17 de dezembro de 2022.

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
 CNPJ (MF) nº 10.575.398/0001-48
 ROSILENE GOMES COSTA
 SUPERINTENDENTE GERAL
 CONTRATANTE

Maria Luiza Azevedo Dalla
 MALUDALLAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME
 CNPJ (MF) nº 26.116.633.0001-53
 MARIA LUIZA AZEVEDO DALLA
 CONTRATADA

Testemunhas:

1) *Maxcon Douglas M. de Souza*
 Nome:
 CPF nº: 026.919.152-63

2) *Emerson Martins Alves*
 Nome:
 CPF nº: 195.823.308-05
 Gerência Administrativo Financeiro
 Matrícula nº 1123120
 SANEPAR - Paragominas/PA